

**PORTARIA Nº 475/2022 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3416, de 15/09/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** a Portaria 537/2021 - DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3270, de 04 de janeiro de 2022 e Portaria nº 257/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3345, de 03 de maio de 2022, que concedeu Licença Maternidade, no período de 15/04/2022 a 11/10/2022, concomitante com o gozo de suas férias;

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, no art. 11, § 3º, e Portaria nº 537/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
11929	Sandmilla Barbosa Nepomuceno	10/01/2021 a 09/01/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	13/10/2022 a 11/11/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral